



IND 12610 /2013

INDICAÇÃO Nº
(De autoria do Sr. Dep. BENEDITO DOMINGOS)

Sugere ao Poder Executivo, que promova campanhas educativas para incentivar os pedestres a usar as calçadas, deixando as ciclovias do Distrito Federal exclusivas para os ciclistas.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, que promova campanhas educativas para incentivar os pedestres a usar as calçadas, deixando as ciclovias do Distrito Federal exclusivas para os ciclistas.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de se promover campanhas educativas para incentivar os pedestres a usarem as calçadas, deixando as ciclovias exclusivas para os ciclistas do Distrito Federal.

Cabe ressaltar que a presente indicação é fruto de reivindicações dos ciclistas do DF, que estão reclamando a falta de conhecimento e desrespeito de muitos pedestres, uma vez que, estes estão fazendo caminhada nas ciclovias que são exclusivas para ciclistas e isso tem provocado diversos acidentes.

Dado a relevância da solicitação, que proporcionará aos cidadãos do Distrito Federal, segurança, conforto e qualidade de vida é que remetemos o pleito à apreciação, razão pela qual entendemos oportuna a presente proposta.

Por todo o exposto, conclamo aos Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,


Benedito Domingos
Deputado Distrital - PP

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12610 /2013
Folha Nº 01 Paulista



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 12/09/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 3262012013

Folha N° 02 Paul